



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2025

“Indico ao Poder Executivo o recapeamento asfáltico na Rua Bom Jesus do Bairro Jardim Bom Jesus”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o recapeamento asfáltico, na Rua Bom Jesus do Bairro Jardim Bom Jesus.

Essa indicação se faz necessário uma vez que a referida rua é com pedras paralelepípedos onde existem muitos declives atrapalhando os motoristas com seus veículos e também os pedestres e no momento se encontra em estado degradante, desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que utilizam a rua.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 março de 2025.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PSD

